

79

Ilmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando-~~em~~ a importância e o alcance social do projeto de lei nº 10/56;

Considerando que a sua imediata aprovação permitirá, também, uma imediata ação no campo da Assistência Social;

Considerando que tal proposição só benefícios trará ao município;

REQUEREMOS,

uma vez ouvido o plenário, que seja dispensada a publicação do parecer da Comissão de Justiça, afim de que o projeto de lei nº 10/56 seja, em regime de urgência, dado para a Ordem do Dia desta sessão, bem como ao projeto de lei nº 6/56.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1956.

*Antonio Augusto*  
*José Antunes Pictis*  
*Armando Silviano*  
*José Sérgio Costa*  
*Cyrio Dionecan*

*aprovado.*

Sala das Sessões, 13/4/1956

*Julio Melch*  
Presidente da Câmara Municipal